



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.824/2025 – GM.

Dispõe sobre o valor da Terra Nua – VTN para o Município de Quarto Centenário–PR, no Exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo a com alínea “a”, Inciso I, do Art. 131, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art 1º: Fica estipulado o valor da terra nua – VTN para o município de Quarto Centenário– PR, exercício de 2025, conforme tabela abaixo em hectare para fins de Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR):

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Flora ou Fauna
2025	R\$-69.800,00	R\$-66.000,00	R\$-46.0000,00	R\$-41.000,00	R\$-26.000,00	R\$-18.700,00

Art 2º: Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 23 de Abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

Concessão de auxílio transporte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 769/2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1668 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024- CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Alexia Aparecida Franco	R\$300,00	Abril	Campo Mourão
Allan da Silva Matos	R\$220,00	Março	Assis Chateaubriand
Cauani Barbara dos Santos Niro	R\$300,00	Abril	Campo Mourão
Caroline Piva Verdam dos Santos	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Carlos Emanuel de Oliveira da Silva	R\$ 300,00	Abril	Umuarama
Danilo Bugno Barbosa	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Emylly Camile Santos Modaeli	R\$ 165,00	Abril	Campo Mourão
Franciele Lemes Pieruzzi	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Felipe Ferreira Tunin	R\$ 300,00	Abril	Umuarama
Gisele Catani	R\$ 300,00	Março	Umuarama
Gisele Catani	R\$ 300,00	Abril	Umuarama
Helen Caroline de Lima Gois	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Isabely Rodrigues da Silva Niro	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Jenifer Nair da Silva	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
João Vitor Amaral Fronza	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
João Pedro Molina	R\$ 300,00	Março	Campo Mourão



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

José Leandro Gomes	R\$ 265,00	Março	Campo Mourão
Julia Ferreira Tunin	R\$ 300,00	Abril	Umuarama
Julia Milena da Silva Gomes Martins	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$ 220,00	Março	Assis Chateaubriand
Luiza Stefani de Lima	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Luis Felipe Niere Nalin	R\$ 220,00	Março	Assis Chateaubriand
Maria de Fatima Alves de Oliveira	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Maria Eduarda Aparecida Araujo	R\$ 247,50	Fevereiro	Campo Mourão
Maria Eduarda Aparecida Araujo	R\$ 300,00	Março	Campo Mourão
Miguel Mostacchio	R\$ 300,00	Março	Campo Mourão
Miguel Mostacchio	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Michele Yui Mannari	R\$ 300,00	Março	Campo Mourão
Monick Lopes Maciel	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Nátali Gabrieli da Silva Ferreira	R\$ 165,00	Fevereiro	Campo Mourão
Nátali Gabrieli da Silva Ferreira	R\$ 300,00	Março	Campo Mourão
Nátali Gabrieli da Silva Ferreira	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Raira Francisquini da Mota	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Ray Splendore	R\$ 214,50	Março	Campo Mourão
Ray Splendore	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Tiago Fernandes da Oliveira	R\$ 300,00	Março	Campo Mourão
Tiago Fernandes da Oliveira	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Vinicius Paulino Lima	R\$ 300,00	Abril	Umuarama

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 16 de abril de 2025.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal